SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 12 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VI | Nº 1297

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo 02/2014
Extrato do Edital
O prefeito Municipal de Araricá no uso de suas atribuições torna público a todos os interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 02/2014, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
O período de inscrições será do dia 12 a 14 de maio de 2014, no Prédio da Prefeitura Municipal de Araricá, situada na Av. José Ant. de Oliveira Neto, nº 355 - Centro, Araricá, segunda, terça e quarta-feira das 13h00min às 17horas.

Araricá – RS, 08 de Maio de 2014

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:AF5F0982

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação como segue:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL visando o Registro de Preços para futura aquisições.
Objeto: Materiais de construção e ferramentas para manutenção em geral, de uso da Secretaria Municipal de Obras do Município.
Data da abertura dos envelopes: dia 21 de Maio de 2014. Hora: 9:00 horas
Local (sede da Prefeitura): Av. José Antonio de Oliveira Neto, Nº 355, Centro - Araricá/RS.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitações na sede da Prefeitura Municipal.

Araricá, 07 de Maio de 2014.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:B94A6D5D

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 909 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável, com ônus, pelo município de Barros Cassal, uma parte de terras de cultura, com uma área de 3.112,00 m².

Art. 1º - *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável, com ônus, pelo município de Barros Cassal*, uma parte de terras de cultura, com uma *área de* 3.112,00 m² (três mil cento e doze metros quadrados), *que será desmembrada de uma parte de terras de cultura, com a área de 95.400*,00 m² (noventa e cinco mil e quatrocentos metros quadrados), situada na Secção Faxina, *em Linha Frei Clemente, no município de Barros Cassal-RS, tendo suas demais características e confrontações constantes na* ***Matrícula nº 4822***, do Livro número 2 (dois) Registro Geral do Ofício do Registro de Imóveis de Barros Cassal-RS.

Art. 2º - Fica assim descrita a área a ser desapropriada, para fins de registro, regularização e ordenamento da presente área de terras rurais.

1) DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIADA:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - ÁREA DESAPROPRIADA: Uma parte de terras de cultura, constituída de parte do Lote Rural nº 08 (OITO), com área de 3112,00 m² (três mil cento e doze metros quadrados), situada na Secção Faxina, em Linha Frei Clemente, neste município de Barros Cassal-RS, em forma triangular, confrontando; ao **SUL,** *com a estrada geral de Barros Cassal – Boqueirão de Leão; ao* ***OESTE***, com estrada da Linha Frei Clemente com terras de José Alberi dos Santos Flores; ao **LESTE,** *com terras do* município de Barros Cassal e Veronildo Maria dos Santos.

PROCEDÊNCIA: imóvel esse objeto da matrícula 4822, folhas 001, do Livro número 2 (dois)-Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de Barros Cassal-RS.

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: José Alberi dos Santos Flores, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF n° 341.125.370-34, casado no Regime de Universal Comunhão de Bens com **Nedi Rodriguês Flores**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF n° 770.378.200-91, residentes e domiciliados na localidade de Linha Frei Clemente, neste município de Barros Cassal-RS.

2) DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - ÁREA REMANESCENTE: Uma parte de terras de cultura, com área de 92.288,00 m² (noventa e dois mil duzentos e oitenta e oito metros quadrados), Matrícula 4822, situada na Secção Faxina, em linha Frei Clemente, neste Município de Barros Cassal-RS.

Art. 3º - A área desapropriada com ônus pelo Município de Barros Cassal tem como finalidade *construção de uma Quadra de Esportes para a comunidade de Linha Frei Clemente.*

Art. 4º - As despesas decorrentes desta desapropriação correm por conta da seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0504.27812030021.077 – Aquisição Imóvel para Construção de Ginásio

342 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 21.500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 09 de maio de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 09 de maio de 2014.

DARLI DOS SANTOS LANDIM
Secretário da Administração

Publicado por:
Darli dos Santos Landim
Código Identificador:48D572E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o Horário de Expediente na Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Barros Cassal.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A:

Art. 1°. O Horário de Expediente das Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a contar de 12 de maio de 2014, passa a ser o seguinte:

Manhã: 08horas às 11h30min;
Tarde: 13 horas às 17 horas.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 09 de maio de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em ____/____/_____.

DARLI DOS SANTOS LANDIM
Secretário da Administração

Publicado por:
Darli dos Santos Landim
Código Identificador:D936F0D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 910 DE 09 DE MAIO DE 2014.

"Altera a Lei Municipal nº 874/2013 – Lei Orçamentária Anual para 2014."

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento corrente, no valor de **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

04 –SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401.0412302012.010 – Manter as Atividades da Secretaria da Fazenda
3.3.90.31 – Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. ... R$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401.9999999990.002 - Atender Passivos Contingentes e Eventos Fiscais
83 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ..... R$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 09 de maio de 2014.

JARBAS CAGLIERO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Em 09 de maio de 2014.

DARLI DOS SANTOS LANDIM
Secretário da Administração

Publicado por:
Darli dos Santos Landim
Código Identificador:BC5A1140

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 911 DE 09 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONTRATO DE COMODATO DE BEM MÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Comodato de bem móvel não fungível, com a Associação dos Produtores Rurais de Duas Léguas e Região.

Parágrafo Único - O objeto do Contrato de Comodato é um Trator Agrícola sobre rodas, marca Valtra, modelo A950 4X4, cor amarela, ano de fabricação 2013, monobloco AAAT2006PDM005132, com cabine.

Art. 2º - O prazo de duração do Contrato de Comodato, de que trata o Art. 1º desta Lei, é pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal, 05 de maio de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 09 de maio de 2014.

DARLI DOS SANTOS LANDIM
Secretário da Administração

ANEXO A LEI N° 911 DE 09 DE MAIO DE 2014.

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM MÓVEL NÃO FUNGÍVEL N°

Pelo presente instrumento particular de COMODATO e na melhor forma de direito, observados os artigos 1248 a 1255 do Código Civil Brasileiro e o artigo 17, inciso I, letra "f", da Lei Federal 8.666/93, o MUNICÍPIO DE XXX, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua XXX, inscrito no CNPJ nº XXX, neste ato representado pelo prefeito, Sr. XXX, residente e domiciliado em XXX, na Rua XXX, portador da cédula de identidade nº XXX e inscrito no CPF nº XXX, doravante denominado de COMODANTE e a XXX, , com sede na Rua XXX, cidade de XXX, inscrita no CNPJ nº XXX, neste ato representada pelo seu Presidente XXX, residente e domiciliado em XXX, portador da cédula de identidade nº XXX e inscrito no CPF nº, doravante denominada de COMODATÁRIA, tem justo e contratado o que segue, em conformidade com a Lei Municipal nº , mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto
O COMODANTE, legítimo proprietário de um Trator Agrícola sobre rodas, marca Valtra, modelo A950 4X4, cor amarela, ano de fabricação 2013, monobloco AAAT2006PDM005132, com cabine, dá em COMODATO o referido bem móvel não fungível, a COMODATÁRIA pelo prazo de cinco (5) anos, a contar da data deste instrumento.

Cláusula Segunda - Das Obrigações
2.1. DO COMODANTE
2.1.1. entregar o bem contratado em perfeito estado de funcionamento;
2.1.2. fiscalizar o uso do bem entregue em comodato.

2.2. DA COMODATÁRIA
2.2.1. zelar pela conservação e manutenção do bem recebido em comodato;
2.2.2. conservar o bem emprestado, fazendo os consertos necessários;
2.2.3. atender todas as exigências dos poderes públicos constituídos;
2.2.4. não alterar as características do bem recebido em comodato;
2.2.5. utilizar o bem recebido exclusivamente para prestação de serviços aos associados atendendo as finalidades da Associação.

Cláusula Terceira - Das Proibições
a)- fica determinantemente proibido a COMODATÁRIA fazer uso do bem emprestado para serviços diversos, senão os determinados por este instrumento ou ainda mudar a destinação de uso;
b)- fica expressamente proibido a COMODATÁRIA entregar a direção do veículo contratado por este instrumento a pessoa ou pessoas não habilitada(s).

Da Responsabilidade

Cláusula Quarta
São de responsabilidade exclusiva da COMODATÁRIA todas as obrigações sociais e trabalhista que envolvam empregado motorista/operador de máquinas, bem como todas as despesas com combustível, óleo lubrificante, pneus, e indenizações a qualquer título decorrentes do uso do referido equipamento.

Cláusula Quinta
Caso do veículo, objeto do presente contrato de comodato, se envolver em acidente de trânsito que venha a gerar direitos indenizatórios a terceiros de qualquer natureza, fica desde já convencionado e ajustado que a COMODATÁRIA por eles responderá, perante a terceiros vitimados e perante o juízo.

No entanto, caso venha ser reconhecida judicialmente a responsabilidade solidária do COMODANTE em indenizar terceiros vitimados em acidente de trânsito, fica desde já ajustado e convencionado que a COMODATÁRIA reconhece o direito de regresso do COMODANTE.

Cláusula Sexta - Da Rescisão

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato implica na sua imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou força maior, perfeitamente reconhecido pelos contratantes, na fase administrativa ou por sentença judicial, se a questão tiver que ser resolvida pela justiça, correndo as despesas judiciais ou extrajudiciais pela parte que der causa a rescisão.

A COMODATÁRIA constituída em mora, além de por ela responder, pagará aluguel do bem durante o tempo do atraso em restituí-lo, por força do término do contrato ou em razão do constituto da cláusula Sexta.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Barros Cassal,

Comodante

Comodatária

TESTEMUNHAS
.....
.....

JARBAS CAGLIEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darli dos Santos Landim
Código Identificador:4B643CA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 912 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 874/2013 – Lei Orçamentária Anual para 2014.

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 874/2013 – Lei Orçamentária Anual para 2014, com a autorização para a abertura de crédito suplementar no orçamento corrente, no valor de **R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, no seguinte crédito orçamentário:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101.0103102002.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
11 3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 3.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias**:**

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101.0103102001.073 – Aquisição Veículo Poder Legislativo
13 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria ..... R$ 3.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 09 de maio de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 09 de maio de 2014.

DARLI DOS SANTOS LANDIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Darli dos Santos Landim
Código Identificador:CA3679FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2014

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2014,** para a aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR,** a realizar-se no dia 22 de maio de 2014 às 09,00 horas. Maiores informações no site http//:www.coronelbarros.rs.gov.br
ou pelo email:compras@coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 09 de maio de 2014.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:B7C052EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 132-2014 LEPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: LEPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA - ME
CNPJ: 04.683.763/0001-35
Vinculado a Tomada de Preços 007-2014
Objeto: Construção de 01 Pórtico de acesso ao Município de Ibirubá - RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 0401580-08/2012 /MTUR/CAIXA.
Valor Global R$: 336.258,77
Vigência do contrato: 12 meses

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:200A8AC3

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 128-2014.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: COPREL TELECOM LTDA.
Objeto: Instalação de 01 link de 05(cinco) Mbps livres de internet banda larga empresarial, com 50% (cinquenta por cento) de velocidade garantida, com ponto específico para a Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade de implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente.
Prazo: 07/05/2014 a 06/11/2015.
Valor mensal: R$ 390,00.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:41248014

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 131-2014.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA.
Objeto: Reforma/conserto do motor do veículo Mercedes Benz Sprinter, modelo 312D, placa IKE-1492, incluindo à mão-de-obra e peças necessárias.
Valor: R$ 12.354,89.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:43CEB25C

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 129-2014.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Almir Braatz.
Objeto: Locação de Imóvel Comercial com 200,00m2, mais 66,78m2 de subsolo, totalizando 266,78m2, parte ideal do prédio construído nos terrenos sob as matrículas n.º 5.879 e 5.984, na Rua Mauá, n.º 1.950, Bairro Planalto, Ibirubá/RS, e que destinar-se-á ao funcionamento do Corpo de Bombeiros Misto de Ibirubá, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.314/2010.
Prazo: 16/05/2014 a 15/05/2015.
Valor mensal: R$ 1.593,00.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:E534462D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 130-2014.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: DRH INFORMATICA LTDA – ME.
Objeto: Locação de duas impressoras multifuncionais com as seguintes características: HP LaserJet, Modelo M1132 MFP, número de série BRGSDCV5PT, e HP LaserJet M1120 MFP - Copiadora/impressora/escaner, números de série DRES88Y09V.
Prazo: 21/05/2014 a 20/05/2015.
Valor mensal: R$ 280,00.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:28602952

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 133-2014 GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: Gilberto Moelhecke & Cia Ltda EPP
CNPJ: 02.986.138/0001-37
Vinculado a Tomada de Preços 006-2014
Objeto: contratação de empresa especializada para Serviços de 13.800,00 m² de pavimentação com pedra de basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada na estrada municipal que interliga a rodovia RS 223 a localidade da Várzea – Ibirubá – RS, conforme Planilhas, Memoriais e Projetos que fazem parte do Edital e em conformidade com o Contrato de Repasse nº 790494/2014 /Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA.
Valor Global R$: 354.625,09
Vigência do contrato: 12 meses

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DE1466D9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 007-2014, referente ao item 01 - Construção de 01 Pórtico de acesso ao Município de Ibirubá - RS, conforme Planilhas, Memoriais e Projetos que fazem parte do Edital, vencidos pela empresa Lepi Indústria e Comércio de Relógios Ltda - ME - CNPJ 04.683.763/0001-35, pelo valor global de R$ 336.258,77 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 09 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1FD134BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 006-2014, referente ao item 01 - contratação de empresa especializada para Serviços de 13.800,00 m² de pavimentação com pedra de basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada na estrada municipal que interliga a rodovia RS 223 a localidade da Várzea – Ibirubá – RS, conforme Planilhas, Memoriais e Projetos que fazem parte do Edital e em conformidade com o Contrato de Repasse nº 790494/2014 /Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA, vencidos pela empresa Gilberto Moelhecke & Cia Ltda EPP - CNPJ 02.986.138/0001-37, pelo valor global de R$ 354.625,09 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e nove centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita

legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 09 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:15C22CEB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 017/2014

Edital de convocação de candidato aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2011.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, CARLOS JANDREY,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento do interessado, aprovado em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, que deverá apresentar-se dentro de 10 (dez) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no cargo em que foi aprovado.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
4013	Agente de Fiscalização	Cristiano Rizzardi	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 09 DE MAIO DE 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A006EB8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.806/2014

Exonera, a pedido, Juliana Monteiro Rohd, do cargo de Auxiliar de Ensino.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e de acordo com Requerimento protocolado sob n.º 1269/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JULIANA MONTEIRO ROHD,** matrícula n.º 1382**,** a contar de 29 de abril de 2014**,** do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de abril de 2014, ficando revogada a Portaria n.º 7.796/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de abril de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:106ACA10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.807/2014

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Rafael Zolet.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 23 de abril de 2014, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 03 de abril de 2014, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Rafael Zolet	Assistente Administrativo	04.04.2011 a 03.04.2014	Aprovado

O servidor aprovado por este ato fica declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de abril de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E10BBDE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.808/2014

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Rafael Zolet.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 008/2013, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **RAFAEL ZOLET**, matrícula n.º 1266, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Nível Superior de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IBIRUBÁ-RS, em 25 de abril de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2C6EDEF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.810/2014

Cede Professor Municipal – Richard Hepp.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o Professor Municipal **RICHARD HEPP**, RT 22 horas semanais, Faixa C, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 22 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de abril de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FB9CD572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.812/2014

Nomeia Daniele Bellinaso, no cargo de Farmacêutica

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **DANIELE BELLINASO,** classificada em 2º lugar para o cargo de **FARMACÊUTICA,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0AC11E01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.811/2014

Exonera, a pedido, Bruno Soares Baggioto, do cargo de Auxiliar de Ensino.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e o Requerimento protocolado sob n.º 1341/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **BRUNO SOARES BAGGIOTO,** matrícula n.º 1316**,** a contar de 01 de maio de 2014**,** do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de abril de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AE6FB84C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.809/2014

Nomeia os integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.012/2005, regulamentada pelo Decreto nº 3.148/05 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear os integrantes representantes das entidades abaixo especificadas, para compor a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, instituída pela Lei Municipal n.º 2.012/2005, regulamentada pelo Decreto nº 3.148/05 e suas alterações:

I – Coordenador:
Aldemir Antonio Brandão – Diretor da Divisão de Defesa Civil

II – Conselho Municipal da Defesa Civil:
- Representante da Secretaria de Obras e Viação
Titular: Clair José Benini

Suplente: Albino Valdir Severo
- Representante da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação
Titular: Fabio Gelain Cocco
Suplente: Rachel Giovanini
- Representante da Secretaria da Saúde
Titular: Leonardo Maffi
Suplente: Giovani Moacir Diesel
- Representante da CORSAN
Titular: Claudemir Weber
Suplente: Luiz Antonio Roman
- Representante da Brigada Militar
Titular: 1º Ten. Paulinho Jacques Birgeier
Suplente: 1º Sgt Marcos Antonio Graminho da Silva
- Representante da 4ª Seção de Combate a Incêndios de Ibirubá
Titular: 1º Ten. QTMP Dalmiro Leal da Rocha
Suplente: Sd QPM-2 Samuel Kaipper Raimundo
- Representante da EMATER/ASCAR
Titular: Aline Franken Deutsch
Suplente: Oneide Ernesto Kumm
- Representante da COOPEAGRI
Titular: Clarice Budke Bourscheid
Suplente: Nita Terezinha Benini

- Representante do Hospital Annes Dias
Titular: Odair José Funk
Suplente: Marlene Clara Sand

III – Secretaria:
Secretaria de Obras e Viação

IV – Setor Técnico:
Titular: Luis Eduardo de Andrade
Suplente: Pablo Nunes da Silva

V – Setor Operativo:
Titular: Paulo Roberto Chaves dos Santos
Suplente: Alessandro Pedro Diesel

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeitos a contar de 25 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de abril de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:35E3016C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.813/2014

Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.120/2007, 2.300/2010 e 2.503/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados como representantes, titulares e suplentes, das entidades abaixo especificadas, que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.120/2007 e alterações, no período compreendido entre 24 de abril de 2014 a 24 de abril de 2016:

I – Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Titular: Carla Liane Saturno
Suplente: Sheila dos Santos

II – Representante dos professores das Escolas Municipais de Educação Básica
Titular: Priscila Beatriz de Oliveira Backes
Suplente: Odete Elisabeth Flach

III – Representante dos diretores das Escolas Municipais
Titular: Ana Maria Meinen Feil
Suplente: Elisiane Altmayer Kurz

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Municipais
Titular: Romeo Peukert
Suplente: Marizane Ferri

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Municipal
Titular: Simone Benini
Suplente: Alice Bohrz Schultz
Titular: Izamara Kettenhuber Rebelato
Suplente: Regina Corazza Tiemann Scheffer

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Rita Terezinha Braganholo de Souza
Suplente: Isamar D'Amico Teixeira Diesel
VII – Representante do Conselho Tutelar
Titular: Neusa Souza dos Santos
Suplente: Marli Birkhan
VIII – Representantes dos estudantes da Educação Básica Municipal
Titular: Naraci Claas
Suplente: Edinéia de Almeida
Titular: Mateus Andrade Branco
Suplente: Dionatan de Quadros Rezende
IX – Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Cassiana Formentini Fior
Suplente: Aline Pezzini dos Santos

Art. 2º - Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, os integrantes, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2014, ficando revogada a Portaria n.º 6.794/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FAD920D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.814/2014

Concede Licença Interesse para o servidor Gabriel Tonini.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 034/2014 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA INTERESSE**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de maio de 2014, para o servidor **GABRIEL TONINI**, Motorista, matrícula n.º 1090, podendo se interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, conforme Art. 60 da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:36E9B31E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.815/2014

Nomeia Dirce Veiverberg, no cargo de Auxiliar de Ensino.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **DIRCE VEIVERBERG,** a contar de 05 de maio de 2014, classificada em 142º lugar para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AE916622

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.816/2014

Prorroga o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas semanais, para a professora Luciana Maria Roos.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido através da Portaria n.º 7.761/2014, para a professora **LUCIANA MARIA ROOS**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 07 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014, até a data de 30 de junho de 2014, a fim de atender demanda temporária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B4A1EFEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.817/2014

Nomeia fiscais do convênio n.º 3174/2013 – FECA, para execução do projeto "Inclusão Digital – Descobertas Tecnológicas".

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear fiscais do convênio n.º 3174/2013 – FECA – Fundo Estadual da Criança e Adolescente, conforme IN CAGE 01/06, celebrado entre o Município e o Estado do RS, por intermédio da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, visando a execução do projeto "Inclusão Digital – Descobertas Tecnológicas", processo n.º 002175-28.00/13-5:

Titular: Raquel Cristina da Silva Novello – Diretora Centro Social
Suplente: Geanine Cavalli Correa da Silva - Psicóloga

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2CB2F501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.818/2014

Exonera, a pedido, Mauricio Patrício do Carmo, do cargo de Agente de Fiscalização.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e o Requerimento protocolado sob n.º 1399/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MAURICIO PATRÍCIO DO CARMO,** matrícula n.º 1497**,** a contar de 14 de maio de 2014**,** do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3723ACF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.819/2014

Exonera, a pedido, Cristiele Aline Kuhn Terhorst, do cargo de Professora de Educação Infantil.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e o Requerimento protocolado sob n.º 1407/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CRISTIELE ALINE KUHN TERHORST,** matrícula n.º 990**,** a contar de 01 de maio de 2014**,** do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F1410B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.820/2014

Conceder o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas semanais, para a professora Salete Camera Saggin.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - DETERMINAR o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SALETE CAMERA SAGGIN**, faixa A, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, a fim de substituir a Licença Gestante da professora Solange Conrad, a contar de 07 de maio de 2014.

Art. 2º - CEDER a professora para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E786906E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.906/14

Suplementa Verba Orçamentária por Superávit Financeiro e Auxílios e Convênios.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.501/2013, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar, no montante de R$ 50.166,00 (cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais) para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2171	Proteção Crianças e Adolescentes - Ações Sócio Educativa	
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 5.065,20
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.	R$ 4.968,00
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 10.934,80
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.198,00
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 9.000,00
TOTAL		**R$ 50.166,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior do Recurso Livre, no valor de R$ 10.033,20, bem como de auxílios e convênios do Recurso Vinculado 2147 - FECA - Inclusão Digital Descobertas Tecnológicas - Convênio 3174/2013, no valor de R$ 40.132,80, **totalizando R$ 50.166,00** (cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de abril de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:197EB7C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.908/2014

Suplementa Verba Orçamentária por Superávit Financeiro e Redução de Verbas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.501/2013, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar, no montante de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2106	Manut. do Corpo de Bombeiros e Sinistros	
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 20.000,00
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e material permanente	R$ 20.000,00
Atividade: 2029	Assistência Prod. Sistema Troca/Troca/Convênio Emater	
Elemento: 3330.41.00000000	Contribuições	R$ 50.000,00
Atividade: 2137	Consórcios Públicos/ASPS	
Elemento: 3390.32.00000000	Material, bem ou serviços para distribuição.	R$ 100.000,00
Atividade: 2128	Suporte Secretaria da Saúde	
Elemento: 3390.36.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa física	R$ 9.000,00
Atividade: 2095	Suporte Secretaria de Obras	
Elemento: 3390.36.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa física	R$ 7.000,00
	TOTAL	**R$ 206.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, exercício anterior, do Recurso Livre - FUNREBOM, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), bem como reduzidas as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, no valor de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis ml reais), **totalizando R$ 206.000,00** (duzentos e seis mil reais):

Atividade: 2044	Amortização da Dívida Fundada	
Elemento: 4690.71.00000000	Principal da Dívida por contrato	R$ 50.000,00
Elemento: 4690.71.00000000	Principal da Dívida por contrato	R$ 100.000,00
Elemento: 4690.71.00000000	Principal da Dívida por contrato	R$ 7.000,00
Atividade: 2129	Ações do Fundo Municipal da Saúde - ASPS	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$ 9.000,00
	TOTAL	**R$ 166.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de abril de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:850A5C73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.907/14

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.933/03, de 30 de setembro de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declarados hóspedes oficiais do Município, os médicos DIOSDELIS PUPO DEL RIOS, BRENDA BATISTA RAMOS e ARACELIS PINEDA LONDRES, que estarão atuando no Programa "Mais Médicos para o Brasil", promovido pelo Ministério da Saúde e serão acolhidos no Município de Ibirubá-RS, a contar de 17 de abril de 2014.

Art. 2º - As despesas com alimentação e hospedagem decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2129 – Ações do Fundo Municipal da Saúde
Elemento: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Atividade: 2128 - Suporte Secretaria da Saúde
Elemento: 33.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação
Elemento: 33.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de abril de 2014, ficando revogado o Decreto nº 3.905/14.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de abril de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:C2983ECB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.909/2014

Fixa o valor das Diárias.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica

Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 904/89, com alterações da Lei Municipal nº 1.260/94, de 25 de outubro de 1994 e da Lei Municipal nº 1.367/95, de 28 de dezembro de 1995,

D E C R E T A

Art. 1º - O valor das diárias para cada nível, de acordo com reajuste do INPC acumulado em 18,86%, do período de abril de 2011 a março de 2014, como sendo:

Nível 1 ..... R$ 294,00
Nível 2 ..... R$ 237,00
Nível 3 .....R$ 213,00
Nível 4 ..... R$ 165,00
Nível 5 .....R$ 96,00
Nível 6 ..... R$ 27,00

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 3.525/11, de 27 de abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:944B3A45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, à vista dos autos analisados, ADJUDICA o objeto licitado da Tomada de Preços 007-2014, referente ao item 01 - Construção de 01 Pórtico de acesso ao Município de Ibirubá - RS, conforme Planilhas, Memoriais e Projetos que fazem parte do Edital, vencidos pela empresa Lepi Indústria e Comércio de Relógios Ltda - ME - CNPJ 04.683.763/0001-35, pelo valor global de R$ 336.258,77 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Ibirubá-RS, 09 de maio de 2014.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:472FF7B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA o objeto licitado da Tomada de Preços 006-2014, referente ao item 01 - contratação de empresa especializada para Serviços de 13.800,00 m² de pavimentação com pedra de basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada na estrada municipal que interliga a rodovia RS 223 a localidade da Várzea – Ibirubá – RS, conforme Planilhas, Memoriais e Projetos que fazem parte do Edital e em conformidade com o Contrato de Repasse nº 790494/2014 /Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA, vencidos pela empresa Gilberto Moelhecke & Cia Ltda EPP - CNPJ 02.986.138/0001-37, pelo valor global de R$ 354.625,09 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

Ibirubá-RS, 09 de maio de 2014.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2E096555

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/2014

HUMBERTO ESPÍNDOLA PORTO, Secretário Municipal de Administração de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrarem em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1200 ramal 217, para tratar de assunto de seu interesse.
Por se tratar de assunto de urgência, o prazo para comparecimento nesta Secretaria será de 04 (quatro) dias a contar da data deste Edital.

DANIEL PERES BRUM
DAVI RONALD GONÇALVES CAMARGO
EDEGAR KURZ ADAMOLI
NILTON CASTRO DE AVILA
RAFAEL DE SOUZA SAMPAIO
RAQUEL FOSTER BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 12 DE MAIO DE 2014.

HUMBERTO ESPÍNDOLA PORTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carina Graosque Xavier
Código Identificador:747E7C6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2014

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 016/2014 do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinados a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e outros, para Secretaria Municipal da Educação. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.cidadecompras.com.br, com abertura no dia 23/05/2014 às 16 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 15h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2014.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A5D52080

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO COM A EMPRESA CLICK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA - FHC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2010.
OBJETO: Prestação dos serviços técnicos hospitalar de limpeza, higienização e conservação, atendendo as exigências advindas de órgãos de controle pertinentes aos serviços contratados**.**
CONTRATADO: CLICK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE- OBRA LTDA.
CNPJ: 09.526.473/001-00
VALOR: A partir de maio de 2014, a Fundação Hospital Centenário passa a pagar à empresa prestadora de serviços técnicos hospitalares de limpeza, higienização e conservação, o valor de R$ 13.352,41 (treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e hum centavos) em virtude de solicitação de acréscimo de mais 2 (dois) postos funcionais, totalizando um valor mensal de R$ 80.114,47 (oitenta mil, cento e quatorze reais e quarenta e sete centavos). Com o acréscimo supra referido, passa a Fundação a contar com 12 (doze) postos funcionais partir de 1° de maio de 2014.

IVAN LUIZ MICHELON
Vice-Presidente Administrativo da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Marinês de Vargas
Código Identificador:8E1BFFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 84.510

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

AFONSO POSTINGHER DE LIMA, matrícula 85689 com vigência a partir de 09 de maio de 2014, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2011, de 31 de janeiro 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2014.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, em exercício.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:5204BE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 84.511

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CRISTINA DO CARMO WINTER DOS SANTOS, matrícula 85690 com vigência a partir de 09 de maio de 2014, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS** , Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2011, de 31 de Janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2014.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, em exercício.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:3C2ACAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 84.512

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ALINE GRAZIELA CERVEIRA PIZZANI, matrícula 85691, com vigência a partir de 06 de maio 2014, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2011, de 31 de Janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de maio de 2014.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, em exercício.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:C883E40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 84.509

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CARLA DE PAULA VANONI DOS SANTOS, matrícula 85692, com vigência a partir de 09 de maio de 2014, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2011, de 31 de janeiro 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2014.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, em exercício.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:F92D6F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 84.514

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ROSÂNGELA DA SILVA BARCELOS, matrícula 85695**,** com vigência a partir de 09 de maio de 2014, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2011, de 31 de Janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2014.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, em exercício.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E21C5357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 84.515

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LEUNORA NAIR ROCKENBACH, matrícula 85694, com vigência a partir de 09 de maio de 2014, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2011, de 31 de janeiro 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2014.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, em exercício.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:8697EE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 84.513

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ELAINE GISLEI CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 85693 com vigência a partir de 09 de maio 2014, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2011, de 31 de Janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2014.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, em exercício.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:344AA86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 13/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial n° 01/2014 - FMS
CONTRATADO: lado **WSINOS GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**- CNPJ - 15.103.710/0001-14.
OBJETO: contrato a prestação dos serviços de Plantão Médico para atender as urgências e emergências demandas pela população do Município de São Leopoldo, na rede municipal de Saúde e SAMU, todos os dias da semana 24 e/ou 12 horas por dia, com profissionais capacitados em quantidade e qualificação técnica para todos os procedimentos e/ou diagnósticos de urgência.
A contratação deverá prever 10(dez) médicos plantonistas para cobrir os plantões da Rede Municipal de Saúde e 03(três) médicos socorristas para cobrir os plantões de atendimentos pré-hospitalares nas ambulâncias do SAMU, devendo estes últimos, ter a capacitação técnica exigida como pré-requisito para esta atividade (ACLS e THTLS)
VALOR: R$ 145,00, não ultrapassando 56.160 horas.
PRAZO: 180 dias.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2014.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; 44.01.10.301.0078.2443 – Manutenção da Atenção Básica – PAB Fixo; Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Projeto Atividade 4510 – PAB FIXO; 44.02.10.302.0082.2445 – Municipalização Plena Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Projeto Atividade 4590 – Municipalização Plena;44.05.10.302.0091.2402 – Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Projeto Atividade 4011 – Incentivo de Atenção Básica.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CD5F53DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 48/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial n° 22/2014 – FMS
CONTRATADO: AUTO CAIXA 7 LTDA - EPP - CNPJ - 04.793.365/0001-71.
OBJETO: contrato a prestação emergencial de serviços em manutenção e conservação de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU, com fornecimento de mão de obra e peças de veículos leves e pesados, modelo e placa em anexo, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

VALOR: R$ 15.000,00
PRAZO: 180 dias.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rubrica: 11.01.10.301.0076.2123 – Manutenção da Atenção Básica – PAB Fixo, 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços d Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso 4510 e SAMU 1102.10.302.0076.2097 – Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE SAMU SALVAR) Rubrica: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso 4170e e 4620

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:BD097515

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 52/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial n° 128/2014
CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. - CNPJ - nº 88.268.800/0001-39.
OBJETO: contratação emergencial de empresa de engenharia para execução de serviços especializados de iluminação pública.
VALOR: R$ 1.256.444,28
PRAZO: 180 dias.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014.
RUBRICA: destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP, na Rubrica: PROGRAMA DE TRABALHO: 22.03.15.452.009.2144 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.39.0.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 2075 – CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RUBRICA: 3.3.9.0.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:58546391

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 69/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 168/2014
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA SÃO LUIZ LTDA. - EPP. - CNPJ - nº 03.300.998/0001-38.
OBJETO: locação de 01 (um) imóvel, situado em São Leopoldo, na Rua Casemiro de Abreu, n° 54, apto 304, condomínio Jardim das Flores, Bairro Rio Branco, para moradia dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, de acordo com a portaria n° 23 do Ministério da Saúde. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – F.M.S.
VALOR: R$ 6.000,00
PRAZO: 06 meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014.
RUBRICA: A dotação orçamentária para a presente locação enquadra-se:**Condomínio:** Órgão: 44 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: Unidade: 01 – Atenção Básica Projeto Atividade 44.01.10.301.0078-2443 – Manutenção da Atenção básica – PAB Fixo Rubrica 33.90.39.02.00.00.00 – Condomínios Recurso: 4510.**Locação:** Órgão: 44 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 – Atenção Básica Projeto Atividade 44.01.10.301.0078-2443 – Manutenção da Atenção básica – PAB Fixo Rubrica 33.90.39.10.00.00.00 – Locação de Imóveis Recurso: 4510. **IPTU:** Órgão: 44 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 – Atenção Básica Projeto Atividade 44.01.10.301.0078-2443 – Manutenção da Atenção básica – PAB Fixo Rubrica 33.90.39.15.00.00.00 – Tributos por conta do Locatário Recurso: 4510.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C7EE4F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 45/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 13/2014
CONTRATADO: AGÊNCIA FUTURO CONSULTORES S/S. - CNPJ - nº 11.152.981/0001-09.
OBJETO: contratação de empresa especializada de consultoria para estruturação de Escola de Gestão Pública em São Leopoldo, no âmbito do programa de modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT), buscando um modelo inovador de configuração de escola e adequado às melhores práticas nacionais e internacionais na área de gestão de cidades.
VALOR: R$ 137.000,00
PRAZO: 07 meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados a Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, Dotação Orçamentaria: 05.01.04.123.0013.1073, Projeto Atividade: 1047 – Projeto Modernização Tributária – PMAT, Rubrica 4.4.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto Atividade 2258 – PMAT II – Programa Modernização Adm. e Tributária e 05.01.04.123.0013.1073, Projeto Atividade: 1047 – Projeto Modernização Tributária – PMAT, Rubrica 4.4.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto Atividade 0001 – Recurso Livre.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:AE398CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial n° 01/2014 - FMS.
CONTRATADO: WSINOS GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ - 15.103.710/0001-14.
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Adita-se a cláusula terceira, item 3.2, do contrato firmado, para incluir a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - FMS:11.02.10.301.0076.2427 – Manutenção das Ações Estratégicas e Compensações – FAEC
RUBRICA: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Recurso: 4690.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:80F02702

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 65/2013.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 41/2013
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA VILA RICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ - 87.235.123/0001-90.
DO GESTOR: Altera-se a cláusula décima terceira, para fazer constar que "a Secretaria Gestora nomeia o servidor Eliandro Batista Martins dos Santos, matrícula nº 080545, para, na função de gestor do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis."

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:AC910222

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 358/2013 - FMS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial n° 142/2013
CONTRATADO: HOTEL CAMPO BOM LTDA. - EPP. CNPJ - 87.396.008/0002-88.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços do contrato supra, previsto na cláusula segunda, item 2.2, por mais 30 (trinta) dias, contados do seu término, qual seja 30 de março de 2014."

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:201956AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 359/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 146/2013 - FMS
CONTRATADO: Sr. MARCELINO FIRME ANFLÔR. - EPP. CPF - 136.091.730-68.
DO VALOR: O valor inicial do contrato é de R$ 7.000,00 para prestação de 70 horas técnicas anuais. Conforme solicitação da Secretaria Gestora, acrescenta-se ao contrato o valor global de **R$ 1.000,00**, correspondendo ao percentual de **14.28574%**, referente a **10 horas técnicas**.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D925FEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2010.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 383/2010- FMS
CONTRATADO: Sr. LINO PIETRO BIASI. CPF - 526.152.780-53.
DO GESTOR: Inclui-se na cláusula décima terceira, o parágrafo primeiro, para fazer constar que "a Secretaria Gestora nomeia o servidor Eliandro Batista Martins dos Santos, matrícula nº 080545, para, na função de gestor do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis."

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:45C6E7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2012.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 578/2012
CONTRATADO: VERA C. DE ALMEIDA GLP-ME. CNPJ - 07.339.813/0001-50.
DO GESTOR: Altera-se a cláusula décima, para fazer constar que a Secretaria Gestora nomeia a servidora Joséle Regina Kraemer, matrícula nº 54235, Diretora de Proteção Social Especial, para, na função de gestora do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:22AD2093

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2009.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 707/2009
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA VILA RICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ - 87.235.123/0001-90-50.
DO GESTOR: Inclui-se na cláusula décima primeira, o parágrafo primeiro, para fazer constar que "a Secretaria Gestora nomeia o servidor Eliandro Batista Martins dos Santos, matrícula nº 080545, para, na função de gestor do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis."

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7C8CE7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2009.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 1003/2009
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA NILO UEBEL LTDA. CNPJ - 93.850.881/0001-10.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato nº 267/2009, por mais 180 (oito e oitenta) dias, contado do término contratual, qual seja 22 de janeiro de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:82407E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 339/2009.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 1098/2009
CONTRATADO: CONESUL ELEVADORES LTDA. CNPJ - 10.488.453/0001-62.
DO GESTOR: Altera-se a cláusula décima, para fazer constar que a Secretaria Gestora nomeia a servidora Joséle Regina Kraemer, matrícula nº 54235, Diretora de Proteção Social Especial, para, na função de gestora do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0520B438

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 452/2009.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 1421/2009
CONTRATADO: JUSTO IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA. CNPJ - 06.555.271/0001-90.
DO GESTOR: Inclui-se na cláusula décima primeira, o parágrafo primeiro, para fazer constar que "a Secretaria Gestora nomeia o servidor Eliandro Batista Martins dos Santos, matrícula nº 080545, para, na função de gestor do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:BF71388C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 565/2007.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 1421/2009
CONTRATADO: Sr. Níveo Steffen. CPF - 221.323.210-34.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato nº 565/2007, por mais 251 (duzentos e cinquenta e um) dias, contado do término contratual, qual seja 24 de abril de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C43159AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2005.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 2924/2005
CONTRATADO: PLANTA & OBRA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ - 91.043.877/0001-15.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato nº 280/2005, por mais 06 (seis) meses, contado do término contratual, qual seja 15 de abril de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:972518F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 368/2005.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 3418/2005
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA VILA RICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ - 87.235.123/0001-90.
DO GESTOR: Inclui-se na cláusula décima primeira, o parágrafo primeiro, para fazer constar que "a Secretaria Gestora nomeia o servidor Eliandro Batista Martins dos Santos, matrícula nº 080545, para, na função de gestor do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis."

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:311EC5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 430/2011.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 06/2011 - FMS
CONTRATADO: RODRIGUES & DICKEL LTDA. – ME. CNPJ - 10.305.706/0001-15.
DA EXCLUSÃO DO FISCAL: Exclui-se da condição de fiscal do contrato, na cláusula décima, o Sr. Pablo Corrêa.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C8772E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 430/2011.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 06/2011 -FMS
CONTRATADO: RODRIGUES & DICKEL LTDA. – ME. CNPJ - 10.305.706/0001-15.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato supra, cláusula segunda, item 2.2, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado do seu término, qual seja 18 de abril de 2014.Prorroga-se o prazo de vigência do contrato supra, cláusula segunda, item 2.3, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado do seu término, qual seja 18 de junho de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:60311306

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2011.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 13/2011.

CONTRATADO:PORTULAN DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA. CNPJ - 07.767.749/0001-08.
DO GESTOR: Altera-se a cláusula oitava para fazer constar que "a Secretaria Gestora nomeia a servidora Sra. Marlene Cruz, matrícula nº 54205, para, na função de gestora do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis."

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ED4F7E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 337/2010.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 13/2011.
CONTRATADO: WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.. CNPJ - 63.973.374/0001-03.
DO REAJUSTE: Reajustam-se os valores dos serviços anuais, atualmente no valor de R$ 40.971,52, descritos no contrato nº 337/2010, na Cláusula Quarta, item 4.1, no percentual de **4.3959%,** pelo período compreendido entre outubro de 2012 a setembro de 2013, com referência à variação do IGPM, totalizando o valor em **R$ 42.772,68** a ser pago em parcelas mensais de R$3.564,40.Com o reajuste o item 4.1.1 para a execução dos serviços de cada módulo passa a ser:1 – Garantia Legal no valor de R$ 680,00 mensais, totalizando em R$ 8.160,36 (oito mil, cento e sessenta reais e trinta e seis centavos) por ano.2 – Assessoria Operacional no valor de R$ 2.884,36 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) mensais, totalizando em R$ 34.612,32 por ano.3 - Assessoria Operacional – hora adicional no valor de R$ 89,76.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6E9D53CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 293/2012.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 854/2012,
CONTRATADO: Sra. Dorothea Elfriede Wulfhorst – CPF - 633.267.010-04.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a cláusula primeira (Do Reajuste) do segundo termo aditivo do contrato: DEVERÁ CONSTAR: O valor contratual do aluguel é de **R$ 3.800,00**, por mês. Considerando o IGPM do período de apuração, de novembro de 2012 a dezembro de 2013, **deverá constar**, reajusta-se o valor do aluguel acima mencionado em R$ 213,16 correspondendo ao percentual de 5,6096% relativo a variação do IGP-M período **dezembro de 2012 a novembro de 2013.** A retificação não altera o valor do aluguel calculado, que permanece no valor de R$ 4.013, mensais a partir de 14 de Dezembro de 2013.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A78AE849

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE QUITAÇÃO E ENTREGA DE IMÓVEL DO CONTRATO N° 366/2006.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 1257/2006
CONTRATADO: Eficaz Condomínios Ltda. – CNPJ - 03.300.998/0001-38
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a data da assinatura do Contrato. Onde se lê: São Leopoldo, 10 de abril de 2013. Leia-se: São Leopoldo, 10 de abril de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D4C63ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 428/2009.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 1420/2009- FMS.
CONTRATADO: JET IMOBILIÁRIA LTDA.
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Adita-se, na cláusula quarta do contrato, para se incluir as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD:
11.02.10.302.0076.2086 – Promover a atenção na rede de saúde mental – CAPS, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4220.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:888D75E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 428/2009.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 1420/2009- FMS.
CONTRATADO: JET IMOBILIÁRIA LTDA.
DO GESTOR: Inclui-se na cláusula décima primeira, o parágrafo primeiro, para fazer constar que "a Secretaria Gestora nomeia o servidor Eliandro Batista Martins dos Santos, matrícula nº 080545, para, na função de gestor do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis."

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2A35A1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 63/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2014
CONTRATADO: CANADÁ ENGEHARIA LTDA. CNPJ 04.794.635/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de ampliação da EMEI Ipê Amarelo, situada na Rua General Osório, n° 135, Bairro Duque de Caxias, São Leopoldo.
VALOR: R$ 738.566,08.
PRAZO: O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de emissão do Termo de Início de Obras emitido pela

Diretoria de Obras Estruturais - DOE, podendo o prazo de execução ser prorrogado pelo mesmo período em conformidade com a Lei nº 8666/93. O período de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias podendo ser prorrogado, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014.
DO RECURSO: Secretaria Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 10.02.12.365.0019.1193 – Obras – Escolas de Ensino Infantil; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1130 – Salário Educação; Rubrica: 4.4.9.0.51.91.04.00.00 – Construção Remod. Concl. De Escolas de Educação Infantil.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:5E43D878

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 64/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 06/2013
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DESATANDO NÓS E CRIANDO LAÇOS - CNPJ 10.930.940/0001-33
OBJETO: Contratação de instituição (pessoa jurídica) para a execução do Projeto Justiça Comunitária, mediante a realização de divulgação, inscrições, curso de capacitação inicial em mediação de conflitos, supervisão e atendimento aos Agentes Comunitários selecionados dentre membros da comunidade e fornecimento dos profissionais necessários ao suporte técnico especializado aos Agentes Comunitários e aos atendimentos à comunidade.
VALOR: R$ 241.000,00
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato e devido empenhamento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
O prazo de execução do contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato e devido empenhamento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
DO RECURSO: Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos no Convênio SRJ/MJ n° 48/2011; 15 - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária; Programa de Trabalho 15.04.06.122.00.20.2271: Núcleo Justiça Comunitária do Rio dos Sinos - PRONASCI; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 2269 – Núcleo Justiça Comunitária Rio dos Sinos – PRONASCI; Rubrica: 3.3.9.0.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:C72A2AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 65/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2014
CONTRATADO: A. A. A. ROLESS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA. EPP - CNPJ 02.380.858/0001-54.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica de solução para registro eletrônico de ponto, com leitor biométrico e estabilizador.
VALOR: R$ 817.500,00
PRAZO: O prazo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias consecutivos após a emissão do Termo de Início dos Serviços por parte da Administração**.** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014.
DO RECURSO: Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos em recursos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2032) 33.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, 33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo, 1018- Modernização da Secretaria de Administração 44.90.52.00.00.00.00- equipamento e material permanente 1017- gestão de Processos Internos e Externos 44.90.52.00.00.00.00 – equipamentos e materiais permanentes 33.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Recurso: 0001 – Recurso livre. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** 11.05.10.122.0013.4563 – Manutenção dos Centros de Saúde, 32776 33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica, 44.90.52.00.00.00.00 equipamento e material permanente. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 33.90.39.00.00.00.00 – RECURSO 0020 Outros serviços terceiros pessoa jurídica, 44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:E6A3BE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 71/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2014 FMS
CONTRATADO: O A POMPEO LICITAÇÕES EPP - CNPJ 14.338.825/0001-25.
OBJETO: Aquisição de barracas personalizadas e infláveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo
VALOR: R$ 7.980,00
PRAZO: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão do empenho. O prazo de vigência do contrato de 90 (noventa) dias, período contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei n° 8.666/93**.**
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2014.
DO RECURSO: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da **CONTRATANTE**, destinados ao Fundo Municipal de Saúde- FMS, Dotação: 305; Projeto Atividade: 2083 – Ações Conjuntas de DST/AIDS; Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00; 4.4.9.0.52.24.00.00.00; Recurso: 4740. Dotação: 301; Projeto Atividade: 4572 – PIES – Atenção Básica; Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00; 4.4.9.0.52.99.00.00.00; Recurso: 4011.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:822B2F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 72/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2014 FMS
CONTRATADO: BIKE SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA. ME - CNPJ 94.684.099/0001-31.

OBJETO: Aquisição de boneco inflável para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.
VALOR: R$ 3.499,99
PRAZO: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão do empenho. O prazo de vigência do contrato de 90 (noventa) dias, período contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei n° 8.666/93**.**
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2014.
DO RECURSO: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da **CONTRATANTE**, destinados ao Fundo Municipal de Saúde- FMS, Dotação: 305; Projeto Atividade: 2083 – Ações Conjuntas de DST/AIDS; Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00; 4.4.9.0.52.24.00.00.00; Recurso: 4740. Dotação: 301; Projeto Atividade: 4572 – PIES – Atenção Básica; Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00; 4.4.9.0.52.99.00.00.00; Recurso: 4011.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:2BCC95F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 74/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2014
CONTRATADO: LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPREES LTDA. ME - CNPJ 05.444.978/0001-66.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em lavagem de roupa, consistindo em recolher as roupas sujas nos locais de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES (Lar São Francisco, Casa de Acolhimento, CREPAR e Banco Municipal do Agasalho), lavar, passar, desinfetar e distribuir nos locais a rouparia de propriedade da SEDES.
VALOR: R$ 156.000,00
PRAZO: O prazo de execução será de **12 (doze) meses**, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014
DO RECURSO: Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos em recursos provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 01 – Administração Central do Gabinete - 2162 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso: 0001 – Livre. Diretoria de Proteção Social Especial 2193 - Centro de Referência de Atendimento da População de Rua – 2192 - Manutenção da Casa de Acolhimento, 2194 - Manutenção do Lar São Francisco de Assis, 2191 - Manutenção do Centro POP - 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos: 0001 – Livre, 2245 – Atend. Social de Alta Complexidade, 2302 – PAC II e 2304 – PFMC – POP.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:DB004CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 572/2008

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 12/2008
CONTRATADO: BALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 88.175.997/0001-61
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o percentual destacado no Segundo Termo Aditivo ao Contrato, emitido em 23/06/2009, oriundo da Informação Contábil nº 904/2009, emitida em 12/06/2009, de 0,4863937%, para o percentual de **0,4929296%,**obtido através do cálculo abaixo:
Valor do aditivo..... R$ 44.321,27
Valor Inicial contratado.....R$ 8.991.400,00
Percentual acrescido ao contrato (valor do aditivo/valor inicial contratado) x 100
(R$ 44.321,27/R$ 8.991.400,00) x 100 = **0,4929296%.**

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:48B45DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 53/2009
CONTRATADO: MD ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - CNPJ 86.753.845/0001-73
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, contado do término contratual, qual seja 30 de abril de 2014. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, contado do término contratual, qual seja 30 de abril de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:E05DBA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2013 FMS
CONTRATADO: CANADÁ ENGENHARIA LTDA. CNPJ 04.794.635/0001-69
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Conforme solicitação da Secretaria Gestora, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:
11.05.10.301.0076.1058 – Construção e ampliação de unidades de saúde
Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Recurso: 0040

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:E7C047C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2012

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 19/2011
CONTRATADO: LDR ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 94.820.800/0001-00

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contado de seu término, qual seja 15 de março de 2014. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contado do término do contrato, qual seja 15 de abril de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:00238EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2012

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 19/2011
CONTRATADO: LDR ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 94.820.800/0001-00
DO OBJETO: Em face da necessidade de adequação do projeto inicialmente elaborado, para melhor adaptação do antigo prédio da EMEF Arthur Ostermann e implantação da Escola Municipal de Educação Infantil, ficam acordadas as seguintes supressões e acréscimos ao contrato, na forma a seguir destacada.
DO VALOR: Foram efetuadas adequações ao projeto original que resultaram no acréscimo e supressão do valor contratual conforme segue abaixo:
a) Acréscimo por serviços excedentes, conforme planilha, no valor de R$ 57.299,12, sendo que o valor de R$ 28.789,00 é referente aos materiais e R$ 28.510,12 é referente à mão de obra, correspondendo ao acréscimo contratual de 17.040136%, do valor inicialmente contratado e devidamente atualizado.
b) Acréscimo por serviços extraordinários, conforme planilha, no valor de R$ 88.494,58, sendo que o valor de R$ 59.898,87 é referente aos materiais, e o valor de R$ 28.595,71 é referente à mão de obra, correspondendo ao percentual de 26.317328%, do valor inicialmente contratado e devidamente atualizado.
Verifica-se que o valor total acrescido foi de R$ 145.793,70, sendo que o valor de R$ 88.687,87, é referente aos materiais, e o valor de R$ 57.105,83, é referente à mão de obra, correspondendo ao acréscimo percentual total de 43.357464%, do valor inicial contratado, atualizado com termo aditivo de reajuste.
c) Supressão conforme a planilha no valor de R$ 19.658,63, sendo que o valor de R$ 19.596,49, é referente aos materiais e o valor de R$ 62,14 é referente à mão de obra, correspondendo ao percentual de 5.846263%, do valor inicial contratado, atualizado com termo aditivo de reajuste.
Com as adequações feitas, o valor total contratado passa a ser de R$ 462.394,82, sendo que o valor de R$ 293.526,73 é referente aos materiais e o valor de R$ 168.868,09 é referente à mão de obra.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:463D3CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2014.
CONTRATADO: FREEBAN BANHEIROS QUÍMICOS LTDA. ME, CNPJ 12.077.472/0001-21
DO GESTOR: Substitui-se, na cláusula décima, o gestor contratual, fazendo constar que, a partir de então, tal encargo incumbirá ao Sr. Sandro Emílio Cassel, matrícula nº 54.406, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:1DBFD3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 03/2013 - FMS.
CONTRATADO: GRÁFICA R.J.R. LTDA. EPP - CNPJ 93.439.313/0001-21
DO VALOR: O valor inicial contratado é de R$ 40.800,00. Conforme solicitação da Secretaria Gestora, acresce-se ao valor inicial o montante de R$ 10.200,00, representado pelo percentual de 25%. Assim, o valor passa a ser de R$ 51.000,00.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:17233F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 35/2011
CONTRATADO: RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES - ME - CNPJ 08.377.932.0001/60
DO GESTOR: Substitui-se, na cláusula décima primeira, o gestor contratual inicialmente indicado, fazendo constar que, a partir de então, tal encargo incumbirá à servidora municipal Sra. Natália Vanoni, matrícula nº 84.212, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:09494D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2013
CONTRATADO: GROSS BUENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.- CNPJ 12.609.984/0001-91
DO VALOR: O valor inicial do contrato é de R$ 164.000,00. Conforme solicitação da Secretaria Gestora, acresce-se ao valor inicial contratado o valor de R$ 20.130,00, correspondente ao percentual de 12,274390%. Com o acréscimo das quantidades o valor total contratado passa a ser de R$ 184.130,00.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:DDFDE065

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2012
CONTRATADO: C.A. CENTRAL DE ALARMES LTDA. - CNPJ 02.700.111/0001-36
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo esclarecer que o contrato se destina à necessidade da manutenção dos serviços efetuados, tanto de segurança nos prédios públicos, quanto pela demanda adicional de ampliação dos pontos monitorados (a fim de expandir o sistema para prédios e salas atualmente não protegidos), a fim de se evitar ocorrências de furtos e arrombamentos com prejuízos ao patrimônio público.
DO VALOR: Conforme solicitação da Secretaria Gestora, acresce-se ao valor inicial contratado o valor contratado foi acrescido no total de R$ 18.166,90, correspondente ao percentual de 12,537419% do valor inicial contratado, atualizado pela variação do IGP-M na primeira anualidade.
O valor global contratado passa a ser de R$ 175.181,88 tendo sido acrescido ao valor inicial contratado atualizado pelo IGP-M o percentual de 20,897266%. Abaixo seguem os valores dos serviços contratados:
• Contratação de serviços de instalação de kit de sistema de alarmes para 60 (sessenta) pontos no valor global de R$ 27.558,60;
• Contratação de serviços de manutenção de sistema de alarmes para 57 (cinquenta e sete) pontos no valor de R$ 47.606,40 anuais;
• Estimativa de mão de obra para a instalação de sensores infravermelhos para 420 (quatrocentos e vinte) horas adicionais no valor de R$ 12.793,20;
• Contratação de serviços de monitoramento e atendimento local para 57 (cinquenta e sete) locais no valor de R$ 87.223,68 anuais.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:27C518A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 39/2011
CONTRATADO: CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME - CNPJ 94.851.250/0001-89
DO VALOR: Conforme solicitação da Secretaria Gestora, acresce-se mais 08 postos de trabalho, correspondendo ao valor de R$ 16.128,72 mensais, e o valor de R$ 193.544,64 anuais, representado pelo percentual de 25%, do valor inicial contratado.
Com o acréscimo dos postos acima, o número de postos de trabalho contratado passa a ser de 40 (quarenta) postos, sendo o valor da prestação de serviço:
• O valor mensal correspondente a 01 (um) posto de trabalho passa a ser de R$ 2.016,09, sendo o valor de R$ 1.450,32 referente à mão de obra e o valor de R$ 565,77 referente aos insumos, demais componentes e tributos.
• O valor mensal correspondente aos 40 (quarenta) postos de trabalho contratados passa a ser de R$ 80.643,60, sendo o valor de R$ 58.012,80 referente à mão de obra e o valor de R$ 22.630,80 referente aos insumos, demais componentes e tributos.
• O valor anual correspondente aos 40 (quarenta) postos de trabalho contratados passa a ser de R$ 967.723,20, sendo o valor de R$ 696.153,60 referente à mão de obra e o valor de R$ 271.569,60 referente aos insumos, demais componentes e tributos.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:AF2FD859

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2013 FMS
CONTRATADO: BOLA TRANSPORTES LTDA., CNPJ 09.152.671/0001-42
DO RECURSO: Inclui-se a seguinte dotação orçamentária, conforme segue abaixo:
11.03.10.305.0076.2089 – Ações conjuntas em Vigilância Sanitária
Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 4760

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:3B8F81A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2013 FMS
CONTRATADO: PAULO RICARDO CRUCILLO - EPP, CNPJ 00.710.520/0001-98
DA INCLUSÃO DE LOCAL: Conforme solicitação da Secretaria Gestora, inclui-se mais um local onde será prestado os serviços contratados: UBS – PADRE ORESTES.
DO VALOR: O valor inicial do contrato é de R$ 61.824,00. A Secretaria Gestora solicita um acréscimo no valor de R$ 4.416,00, correspondendo ao percentual de 7.14286%, do valor inicialmente contratado. Com o acréscimo acima calculado, o valor passa a ser de R$ 66.240,00.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:569923D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2013
CONTRATADO: GRAVATAÍ VEÍCULOS LTDA. - CNPJ 90.292.368/0001-63
DO GESTOR: Altera-se a cláusula décima para fazer constar que o servidor Paulo Ricardo Abreu, matrícula nº 082866-6, foi nomeado para a função de gestor do contrato, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:4E7B7596

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 572/2008

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 12/2008
CONTRATADO: BALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 88.175.997/0001-61
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contado do término do contrato, qual seja 16 de março de 2014. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contado do término do contrato, qual seja 13 de março de 2014.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:362662CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 53/2009
CONTRATADO: MD ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - CNPJ 86.753.845/0001-73
DO GESTOR: Substitui-se na cláusula décima, no item 10.1, que nomeia a servidora Denise Schlusen Selzlein, matrícula nº 80277, para, na função de gestora do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, referente aos postos de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:386518AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 39/2011
CONTRATADO: CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME - CNPJ 94.851.250/0001-89
DO GESTOR: Substitui-se na cláusula décima, para constar que a Secretaria Gestora nomeia a servidora Denise Schlusen Selzlein, matrícula nº 80.277, para, na função de gestora do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:B38BA392

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
FRANCIELI CTO 019.14

SÚMULA DO CONTRATO 019/2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/2014.
CONTRATADO: FRANCIELI GOTTARDO CARESIA- ME – CNPJ: 16.730.300/0001-66
OBJETO: Aquisição de papel higiênico e papel toalha.
VALOR: R$ 23.100,00
PRAZO: 12 meses, a contar de 08 de maio de 2014.

MARCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:1A98BF0F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INSTITUTO MARTIM PESCADOR TC 003/13 A1/14

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONVÊNIO Nº 003/2014.

MODALIDADE: Termo de Convênio nº 003/2013.
CONTRATADO: INSTITUTO MARTIM PESCADOR – CNPJ: 05.457.812.0001/84.
PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 90 dias, a contar de 29 de abril de 2014.

MARCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:7C998D58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO N.° 142/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: IVETE DORLI WEIDE FAGUNDES

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Merendeira/Servente**, com carga horária 40 horas semanais, junto as Escolas Municipais, com as atribuições definidas no anexo I da Lei N° 2.107 de 04 de dezembro de 2007.

VALOR: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R$651,65 (Seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Lei Complementar N.º 002/2007 (Regime Jurídico), art. 191 a 195, combinado com a Lei N.º 2.589, de 10 de abril de 2014.

.
Tuparendi-RS, 09 DE MAIO DE 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:EF9AECA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013

Objeto: fornecimento de 1.500 toneladas de calcário a Granel Faixa “B”. Contratada: Empresa de Mineração Araujo Ltda. Prazo:

prorrogado até 31 de maio de 2014, o prazo de vigência previsto no contrato original.

Vale Verde, 09 de maio de 2014

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:09CCD41B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que celebram entre si o Município de Vale Verde e o Esporte Clube Guarani de Venâncio Aires - Objeto: repasse de verba para custeio de despesas referentes ao desenvolvimento de "Escolinha de Futebol" para crianças do Município de Vale Verde. Prazo: de abril a dezembro de 2014. Valor: R$ 750,00 mensais.

Vale Verde, 09 de maio de 2014.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:31EA9897

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de junho de 2014** às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) – PORTE I, NO BAIRRO MARINA**, conforme **EDITAL DE Nº 77/2014**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 09 de maio de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:2C95BBA6



